**EDITAL PROPESP 08/2025 - Bolsas de Iniciação Científica vinculadas às Ações Afirmativas**

**EXECUÇÃO: 01 DE SETEMBRO DE 2025 A 31 DE AGOSTO DE 2026**

**Anexo A - Ficha de Inscrição**

| 1. **Dados do Projeto**
 |
| --- |
| Título¹:  |
| Palavras-chave: |
| Grande Área do Conhecimento – CNPq (nº e nome):  |
| Área do Conhecimento – CNPq (nº e nome):  |
| Duração do projeto: 01 DE SETEMBRO DE 2025 A 31 DE AGOSTO de 2026 |
| **Marcar com “x” a modalidade de bolsa a qual pretende concorrer:**

| **Modalidade** | **Titulação Coordenadora ou Coordenador** | **Nível de Ensino de Estudante** | **Perfil de estudante** |
| --- | --- | --- | --- |
| BIC-AF/IFSul | ( ) | Graduação,Especialização, Mestrado ou Doutorado | Curso Técnico de nível médio ou Graduação |  Estudantes ingressantes por meio de ações afirmativas |
| PIBIC/Af/CNPq |  ( ) | Doutorado | Curso de Graduação |  Estudantes ingressantes por meio de ações afirmativas |
| MIR/CNPq |  ( ) | Doutorado | Curso de Graduação | Estudantes negras/os ingressantes por meio de ações afirmativas  |

Em caso de disponibilidade de bolsas, tem interesse em uma segunda cota de bolsa:  ( ) Sim ( ) Não  |

| 1. **Dados do(a) Coordenador(a) do Projeto no IFSul²**
 |
| --- |
| Nome: |
| CPF: |
| RG: Órgão emissor: |
| Enquadramento funcional: ( ) Professor ( ) Técnico Administrativo  |
| Titulação: ( ) graduado(a) ( ) especialista ( ) mestre ( ) doutor |
| Regime de trabalho: ( ) contrato temporário³ ( ) 40 horas ( ) dedicação exclusiva |
| Área de formação – CNPq (nº e nome): |
| Tel.: (.)  | Cel.: (.)  | E-mail:  |

 O envio deste documento preenchido pelo/a coordenador/a vale como assinatura digital e deve ser enviado junto à proposta.

1 Em caso de discrepância entre o título colocado neste anexo e o encontrado no SUAP, valerá o último para fins de publicação de resultados e posteriores publicações

2 “Não serão aceitas inscrições para este Edital de servidores já afastados/as por licença saúde ou capacitação nos períodos de submissão de propostas e de execução de projeto”.

3 “O/a servidor substituto/a poderá submeter proposta e atuar como Coordenador/a de projeto, desde que tenha nomeado no projeto de pesquisa um/a servidor/a efetivo/a como coordenador/a adjunto/a. Caso não seja especificado, o projeto será desclassificado.